

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Concede ao Senhor Raimundo Flávio Fonteles o "Prêmio Professora Maria Oneide Rios Souza".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - É concedido ao Senhor Raimundo Flávio Fonteles o "Prêmio" Professora Maria Oneide Rios Souza", honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente dois educadores ou educadoras do Município, em reconhecimento à sua atuação na área de Educação em Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 22 de agosto de 2022.

> João Batista Viana **Presidente**

Socorro Osterno Neves Vice-Presidente

Antônio Gildázio Sampaio Menezes 1º Secretário

Francisco Robério Vasconcelos 2º Secretário









JUSTIFICATIVA

O Prêmio Professora Maria Oneide Rios Souza, instituído por meio da Resolução nº 006, de 22 de setembro de 2020, idealizado pelo Vereador José Erasmo Ramos Soares, tem como finalidade homenagear anualmente dois educadores ou educadoras do Município, em reconhecimento à sua atuação na área de Educação em Marco.

Nessa perspectiva, vemos no nome de Raimundo Flávio Fonteles, indicado pela Vereadora Eugenilce Freitas Pontes, por meio de Requerimento, uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento à sua atuação como Professor no Município.

Dessa forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 22 de agosto de 2023.

> João Batista Viana Presidente

Socorro Osterno Neves Vice-Presidente

Antônio Gildázio Sampaio Menezes 1º Secretário

Francisco Robério Vasconcelos 2º Secretário





